



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS N  132/2026
DISPENSA DE LICITA O FMDE – BS N  077/2026
MENOR PRE O GLOBAL

OBJETO: Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os na  rea de elabora o de laudo t cnico das condi es ambientais de trabalho, elabora o de programa de riscos e elabora o de programa de controle m dico de sa de ocupacional. Envio de eventos referentes   sa de e seguran a do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no  mbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educa o.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

- Pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Bernardo Say o localizada na Avenida Ant nio Pescone, n  378, Centro, Bernardo Say o, na sala da Comiss o Permanente de Licita es.
- Download de c pia do edital e seus anexos atrav s do site oficial do munic pio de Bernardo Say o do Tocantins, acessado atrav s do link: <https://www.bernardosayao.to.gov.br>.
- ** RG O GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAY O-TO;**
- **DA SESS O P BLICA:**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: dia 07/07/2026.**
- **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PRE OS 09/07/2026.**
Presencialmente: no pr dio do  rg o, em hor rio de expediente do dia estabelecido e por e-mail: at   s 23h59 do mesmo dia.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRE O: 10/07/2026,  s 9h00min.**

DECLARA O DE EXCLUSIVIDADE

Em face do valor estimado pelo departamento de compras, que o presente processo ser  processado com **adjudica o exclusiva para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, em conformidade com o Artigo 48  da Lei 123/06, Artigo 6  do decreto 8.538/1.

| 1. DO PRE MBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAY O - TO, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o, torna p blico que est  aberto o processo de DISPENSA DE LICITA O FMDE – BS N  077/2026, a fim de receber propostas adicionais, do tipo “MENOR PRE O”, conforme especifica es constantes no Anexo I (Termo de Refer ncia) do Edital.

O presente edital de contrata o direta tem como objetivo realizar a Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os na  rea de elabora o de laudo t cnico das condi es ambientais de trabalho, elabora o de programa de riscos e elabora o de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes à saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação. Os licitantes interessados deverão apresentar toda a documentação de acordo com o artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133/2021, em envelope lacrado, protocolado no prédio da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO ou via e-mail cpl20252028@gmail.com, localizada na Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro, Bernardo Sayão - TO.

1.1.1. Este processo será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o artigo 75, inciso II.

1.2. Constituem partes integrantes deste Edital:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2. ANEXO II – Declaração de empregador pessoa jurídica;

1.2.3. ANEXO III – Declaração de inidoneidade e fato superveniente;

1.2.4. ANEXO IV – Declaração de MEI, ME ou EPP

1.2.5. ANEXO V – Modelo de proposta de preços;

1.2.6. ANEXO VI – Declaração De Conformidade De Proposta;

1.2.7. ANEXO VII – Declaração De Reserva Para Pessoa Com Deficiência E Reabilitados Da Previdência.

1.2.8. ANEXO VIII – Minuta do Termo de Contrato

| 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

2.2. É vedada a participação de empresa:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21;

2.2.3. Suspensa de licitar junto a Administração pública em qualquer ente Federal;

2.2.4. Cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.5. Empresas alcançadas por quaisquer das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



3. DA REPRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

3.1. Na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, qualquer interessado poder  protocolar o envelope da proposta de pre o e dos documentos de habilita o.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO Envelope  nico

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS N  132/2026
DISPENSA DE LICITA O FMDE – BS N  077/2026

DADOS EMPRESARIAIS
(Raz o Social da Proponente e CNPJ)
Endere o:
Telefone:
E-mail:
Cidade:
Estado

4. FORMA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITA O

4.1. O julgamento das propostas e dos documentos de habilita o ser  precedido, e observar  o disposto na 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

4.2. A abertura dos envelopes, ocorrer  em at  03 (tr s) dias uteis, ap s findado o prazo de recebimento dos envelopes supramencionado neste edital.

4.3. Para avalia o do arcabou o documental, ser  seguido dos seguintes crit rios;

4.3.1. Abertura do envelope;

4.3.2. Conformidade da proposta, selecionado a mais vantajosa;

4.3.3. Aprecia o da condi o de habilita o;

4.3.4. Declara o do vencedor;

5. DOCUMENTOS DE HABILITA O

5.1. Como condi o pr via ao exame da documenta o de habilita o do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ser  verificar  o eventual descumprimento das condi o de participa o, especialmente quanto   exist ncia de san o que impe a a participa o no certame ou a futura contrata o, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A. Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da Uni o (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



B. Constatada a existência de sanção, a comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2. Da habilitação jurídica

5.2.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

5.2.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.2.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.2.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

5.2.7. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto.

5.2.8. Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

5.3. Da regularidade fiscal e trabalhista

5.3.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;

5.3.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

5.3.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

5.3.6. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

5.3.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

5.4. Da habilitação técnica

5.4.1. Apresentar ao menos 01 (um) Comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, em nome do técnico responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto desta Licitação.

A. A apresentação de atestados, deverá ser em nome de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no caso de pessoas jurídicas de direito privado deverá ter firma reconhecida.

B. Os atestados deverão se referir ao serviço/fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.4.2. As licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, as empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, serão aceitas certidões emitidas online;

5.4.3. Declaração de empregador pessoa jurídica, conforme modelo do ANEXO II do termo de referência;

5.4.4. Declaração de inidoneidade e fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do ANEXO III do termo de referência;

| 6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta deverá ser apresentada observando-se o modelo constante no Anexo V ou em modelo próprio, desde que contenha as informações exigidas neste termo de referência, impressa em papel personalizado da empresa (se tiver), elaborada em língua portuguesa, apresentada sem alternativas, emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, devendo ser entregue em uma única via. Suas folhas devem estar rubricadas e assinadas pelo seu representante legal, devendo ainda constar:

6.1.1. Descrição completa do objeto do termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



6.1.2. Conter identifica o completa da licitante, tais como: raz o social, nome fantasia, CNPJ/MF, endere o completo, telefone, fax e endere o eletr nico (e-mail) da proponente se houver;

6.1.3. Valor unit rio e total de cada um dos itens e valor global;

6.1.4. Prazo de validade da proposta, que n o poder  ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emiss o;

6.1.5. Declara o expressa de que o pre o proposto todos os custos diretos e indiretos necess rios para a execu o completa do objeto discriminado no termo de refer ncia.

6.2. A proposta dever  conter a indica o da descri o dos servi os a serem entregues, exceto nos casos de contrata o dos servi os.

| 7. EM CASO DE EMPATE

7.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, ser o utilizados os seguintes crit rios de desempate, nesta ordem:

7.1.1. Disputa final, hip tese em que os licitantes empatados poder o apresentar nova proposta em ato cont nuo   classifica o;

7.1.2. Avalia o do desempenho contratual pr vio dos licitantes, para a qual dever o preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obriga es previstos nesta Lei;

7.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de a es de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orienta es dos  rg os de controle.

7.2. Em igualdade de condi es, se n o houver desempate, ser  assegurada prefer ncia, sucessivamente, aos bens e servi os produzidos ou prestados por:

7.2.1. Empresas estabelecidas no territ rio do Estado ou do Distrito Federal do  rg o ou entidade da Administra o P blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita o realizada por  rg o ou entidade de Munic pio, no territ rio do Estado em que este se localize;

7.2.2. Empresas brasileiras;

7.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa s;

7.2.4. Empresas que comprovem a pr tica de mitiga o, nos termos da Lei n  12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado na íntegra em forma de extrato no diário oficial, bem como a disponibilização no site oficial do município (www.bernardosayao.to.gov.br) o resultado final, com a indicação do fornecedor classificado em primeiro lugar e respectivamente a indicação do item vencido.

Bernardo Sayão - TO, aos **02 de julho de 2026.**

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



**ANEXO I – TERMO DE REFER NCIA (Projeto B sico);
DISPENSA DE LICITA O COM BASE NO ART. N  75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

TERMO DE REFER NCIA

IDENTIFICA O DO  RGO DEMANDANTE

 rgo: Secretaria Municipal de Educa o

Respons vel pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello

Cargo/Fun o: Secret rio Municipal de Educa o

1. DO OBJETO

Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os na  rea de elabora o de laudo t cnico das condi es ambientais de trabalho, elabora o de programa de riscos e elabora o de programa de controle m dico de sa de ocupacional. Envio de eventos referentes   sa de e seguran a do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no  mbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educa o.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

Justifica-se a necessidade da Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os na  rea de elabora o de laudo t cnico das condi es ambientais de trabalho, elabora o de programa de riscos e elabora o de programa de controle m dico de sa de ocupacional. Envio de eventos referentes a sa de e seguran a do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no  mbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educa o do munic pio de Bernardo Sayo – TO.

3. DA FUNDAMENTA O LEGAL

A contrata o ser  realizada com fundamento na Lei Federal n  14.133/2021, especialmente quanto  s regras aplic veis   fase preparat ria, ao planejamento da contrata o e   defini o adequada do objeto, conforme as necessidades da Administra o P blica.

Tamb m dever o ser observadas as normas de seguran a e sa de do trabalho aplic veis   mat ria, em especial as Normas Regulamentadoras do Minist rio do Trabalho e Emprego, a legisla o previdenci ria relacionada ao LTCAT e PPP, bem como as regras pertinentes ao envio de eventos de Sa de e Seguran a do Trabalho ao e-Social.

4. DA DESCRI O DOS SERVI OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



A empresa contratada dever  executar, no m nimo, os seguintes servi os:

I – Realiza o de levantamento t cnico nos ambientes de trabalho da Secretaria Municipal de Administra o de Bernardo Say o – TO;

II – Identifica o dos setores, fun es, atividades exercidas, agentes de risco e condi es ambientais existentes;

III – Elabora o do Laudo T cnico das Condi es Ambientais de Trabalho – LTCAT, com identifica o dos agentes nocivos eventualmente existentes, metodologia utilizada, conclus o t cnica e indica o quanto   exposi o ocupacional;

IV – Elabora o do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, contendo invent rio de riscos, plano de a o, medidas preventivas e demais informa es necess rias   gest o dos riscos ocupacionais;

V – Elabora o do Programa de Controle M dico de Sa de Ocupacional – PCMSO, contemplando as diretrizes para acompanhamento da sa de dos trabalhadores, exames ocupacionais e demais medidas de controle m dico;

VI – Emiss o do Perfil Profissiogr fico Previdenci rio – PPP, quando necess rio, com base nas informa es t cnicas levantadas e na legisla o aplic vel;

VII – Envio dos eventos de Sa de e Seguran a do Trabalho ao e-Social, conforme exig ncias legais e informa es fornecidas pela Administra o;

VIII – Orienta o t cnica aos servidores respons veis pela gest o administrativa quanto   documenta o elaborada e aos procedimentos necess rios para manuten o da regularidade;

IX – Entrega dos documentos em meio f sico e digital, devidamente assinados pelos profissionais respons veis, quando exigido;

X – Realiza o de ajustes ou corre es nos documentos elaborados, caso sejam identificadas inconsist ncias t cnicas ou necessidade de complementa o.

5. DAS ESPECIFICA ES T CNICAS M NIMAS

A empresa contratada dever  possuir capacidade t cnica para executar os servi os de seguran a e sa de do trabalho, devendo contar com profissionais habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais, quando exigido pela legisla o.

Os documentos t cnicos dever o ser elaborados de forma individualizada e compat vel com a realidade da Secretaria Municipal de Administra o, n o sendo admitida a entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



de modelos genéricos, incompletos ou sem correspondência com os ambientes efetivamente avaliados.

O LTCAT deverá conter, no mínimo, a identificação da Administração contratante, descrição dos ambientes avaliados, funções analisadas, agentes de risco identificados, metodologia de avaliação, fundamentação técnica, conclusão sobre eventual exposição a agentes nocivos, assinatura do profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente, quando cabível.

O PGR deverá conter o inventário de riscos ocupacionais, classificação dos riscos identificados, medidas de prevenção existentes e recomendadas, plano de ação, responsáveis, prazos e demais elementos necessários à gestão dos riscos ocupacionais.

O PCMSO deverá observar as informações constantes do PGR e estabelecer as diretrizes para acompanhamento médico ocupacional dos servidores, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional e demissionais, quando aplicáveis.

O PPP deverá ser emitido quando houver necessidade, com base nas informações constantes do LTCAT e demais documentos técnicos, observando as exigências previdenciárias aplicáveis.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de forma direta pela empresa contratada, mediante visitas técnicas, análise documental, levantamento de informações junto à Administração Municipal e elaboração dos documentos técnicos exigidos.

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará as informações necessárias à execução dos serviços, tais como relação de servidores, cargos, funções, locais de trabalho, atividades desempenhadas, horários de trabalho e demais dados pertinentes.

A empresa contratada deverá realizar as visitas técnicas necessárias nos locais indicados pela Administração, de modo a garantir que os documentos elaborados reflitam a realidade dos ambientes de trabalho.

Após a conclusão dos levantamentos, a contratada deverá apresentar os documentos técnicos para análise da Administração, realizando eventuais ajustes necessários antes da entrega final.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa aceita pela Administração, quando houver necessidade técnica, atraso no fornecimento de informações indispensáveis ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



outro motivo devidamente comprovado que impeça a conclusão dos serviços no prazo inicialmente previsto.

8. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja necessidade administrativa, interesse público e justificativa formal.

A vigência contratual deverá ser suficiente para permitir a realização dos levantamentos técnicos, elaboração dos documentos, envio dos eventos ao e-Social e eventuais correções ou complementações necessárias.

9. DO VALOR ESTIMADO

Relatório de cotação					
Número	Descrição	Unidade	Quantidade	Média (unitário)	Valor total
1	- Prestação de serviços com elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR) e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO).	SERV	2,00	R\$ 2.791,67	R\$ 5.583,33
2	- Envio dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial (referente a saúde e segurança do trabalho). - Emissão de PPP em meio físico dos períodos anteriores a vigência do eSocial	SERV	6,00	R\$ 847,22	R\$ 5.083,34
VALOR ESTIMADO:					R\$ 10.666,67

O valor estimado da contratação será de R\$ 10.666,67 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Conforme pesquisa de preços realizados pela Administração, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado deverá compreender todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo mão de obra técnica, deslocamentos, visitas, emissão de documentos, tributos, encargos, materiais, equipamentos e demais despesas diretas e indiretas.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando que os serviços possuem natureza integrada e devem ser executados de forma conjunta, garantindo unidade técnica entre o LTCAT, PGR, PCMSO, PPP e os eventos de Saúde e Segurança do Trabalho, enviados ao e-Social.

A proposta deverá contemplar todos os serviços descritos neste Termo de Referência, não sendo admitida cotação parcial que comprometa a execução completa do objeto.

11. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências estabelecidas no processo administrativo e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de qualificação técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente na elaboração de documentos de segurança e saúde do trabalho, tais como LTCAT, PGR, PCMSO, PPP e envio de eventos ao e-Social.

A empresa deverá comprovar que possui ou dispõe de profissionais tecnicamente habilitados para a execução dos serviços, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou outros profissionais legalmente autorizados, conforme a natureza dos documentos a serem elaborados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

I – Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência e as normas técnicas aplicáveis;

II – Realizar as visitas técnicas necessárias aos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Elaborar os documentos técnicos de forma completa, individualizada e compatível com a realidade dos ambientes avaliados;

IV – Manter equipe técnica qualificada durante toda a execução do contrato;

V – Responsabilizar-se pela veracidade técnica das informações constantes nos documentos elaborados;

VI – Assinar os documentos por meio de profissional legalmente habilitado, quando exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



VII – Emitir Anota o de Responsabilidade T cnica ou documento equivalente, quando cab vel;

VIII – Realizar o envio dos eventos de Sa de e Seguran a do Trabalho ao e-Social, conforme as informa es disponibilizadas pela Administra o;

IX – Corrigir, complementar ou ajustar os documentos sempre que forem identificadas inconsist ncias decorrentes de erro t cnico da contratada;

X – Guardar sigilo sobre informa es funcionais, cadastrais, m dicas ou administrativas a que tiver acesso em raz o da execu o contratual;

XI – Cumprir os prazos estabelecidos pela Administra o;

XII – Arcar com todos os custos necess rios   execu o dos servi os, incluindo deslocamento, alimenta o, tributos, encargos e demais despesas.

13. DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

S o obriga es da contratante:

I – Fornecer   contratada as informa es necess rias   execu o dos servi os;

II – Disponibilizar acesso aos locais de trabalho que ser o objeto de avalia o;

III – Indicar servidor respons vel pelo acompanhamento e fiscaliza o da execu o contratual;

IV – Analisar os documentos apresentados pela contratada e solicitar ajustes, quando necess rio;

V – Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos, ap s a regular execu o dos servi os e apresenta o da documenta o fiscal;

VI – Comunicar   contratada qualquer irregularidade verificada na execu o dos servi os;

VII – Prestar apoio administrativo necess rio para o envio das informa es ao e-Social, quando couber.

14. DA FISCALIZA O E ACOMPANHAMENTO

A execu o contratual ser  acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administra o Municipal, que dever  verificar o cumprimento das obriga es assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



pela contratada, a qualidade dos documentos apresentados, o atendimento aos prazos e a conformidade dos serviços com este Termo de Referência.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou correções sempre que verificar falhas, omissões ou inconsistências nos documentos ou serviços apresentados.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta execução dos serviços e pela observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

15. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos provisoriamente após a entrega dos documentos técnicos e comprovação do envio dos eventos ao e-Social, quando aplicável.

O recebimento definitivo ocorrerá após a análise da Administração e verificação de que os documentos foram elaborados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de ajustes ou complementações.

Caso sejam constatadas irregularidades, falhas ou omissões, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias, sem custo adicional para a Administração, quando decorrentes de erro ou deficiência na execução dos serviços.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, entrega dos documentos técnicos, comprovação do envio dos eventos ao e-Social, quando cabível, e emissão da respectiva nota fiscal.

O pagamento ficará condicionado ao atesto da fiscalização contratual e à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigências legais e contratuais.

Não será efetuado pagamento por serviços executados em desacordo com este Termo de Referência ou que apresentem pendências técnicas não sanadas pela contratada.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO, a ser indicada no processo administrativo pela unidade competente.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante autorização prévia e expressa da Administração, desde que não comprometa a responsabilidade técnica da contratada e não prejudique a adequada execução dos serviços.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária e técnica decorrente de sua atuação.

Poderão ser aplicadas sanções em caso de atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, entrega de documentos incompletos ou incompatíveis com a realidade avaliada, descumprimento de obrigações contratuais ou prática de atos que causem prejuízo à Administração.

20. DA PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO

A contratada deverá manter sigilo absoluto sobre todas as informações pessoais, funcionais, médicas, previdenciárias e administrativas a que tiver acesso em razão da execução dos serviços.

As informações obtidas somente poderão ser utilizadas para a finalidade específica da contratação, sendo vedado o compartilhamento indevido com terceiros, salvo quando exigido por lei ou autorizado pela Administração.

21. DA CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em segurança e saúde do trabalho para elaboração de LTCAT, PGR, PCMSO, envio de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social e emissão de PPP mostra-se necessária para assegurar a regularidade administrativa, previdenciária e trabalhista da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO.

O objeto encontra-se devidamente definido, com especificações compatíveis com a necessidade pública apresentada, permitindo a seleção de empresa apta à execução dos serviços e garantindo o atendimento das obrigações legais relacionadas à segurança e saúde ocupacional.

Bernardo Sayão – TO, 02 de julho de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO II – modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 077/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, elaboração de programa de riscos e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes à saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local / UF, em ____ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO III – modelo de declaração negativa de inidoneidade

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 077/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, elaboração de programa de riscos e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes à saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Local / UF, em ____ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA

CNPJ / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO IV – modelo de declaração MEI, ME e EPP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 077/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, elaboração de programa de riscos e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes à saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui () não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Local / UF, em ____ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO VI

declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 077/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, elaboração de programa de riscos e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes à saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa [nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXX], inscrito no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Local / UF, em ____ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO VII

Declara o de reserva para pessoa com defici ncia e reabilitados da previd ncia

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS N  132/2026
DISPENSA DE LICITA O FMDE – BS N  077/2026

OBJETO: Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os na  rea de elabora o de laudo t cnico das condi es ambientais de trabalho, elabora o de programa de riscos e elabora o de programa de controle m dico de sa de ocupacional. Envio de eventos referentes   sa de e seguran a do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no  mbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educa o.

A empresa [nome da empresa], [qualifica o: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.  [XXXXXXXXXXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.  [XXXXXXXXXXXX], inscrito no CPF sob o n.  [XXXXXXXXXXXX] DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exig ncias de reserva de cargos para pessoa com defici ncia e para reabilitado da Previd ncia Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei n  14.133, de 2021 e em outras normas espec ficas.

Local / UF, em ____ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO VIII – modelo de proposta de pre os

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS N  132/2026
DISPENSA DE LICITA O FMDE – BS N  077/2026**

OBJETO: Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os na  rea de elabora o de laudo t cnico das condi es ambientais de trabalho, elabora o de programa de riscos e elabora o de programa de controle m dico de sa de ocupacional. Envio de eventos referentes   sa de e seguran a do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no  mbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educa o.

1. DADOS DA EMPRESA;

Raz o Social: _____;
CNPJ N : _____;
Inscri o Estadual n : _____;
Endere o: _____;
Fone: _____;
CEP: _____;
Cidade: _____ Estado: _____;
Banco _____ Ag ncia n : _____ Conta n : _____.

2. RESPONS VEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: _____;
RG n : _____;
CPF n : _____;
Cargo/Fun o ocupada: _____;
Fone: _____.

3. PRE OS OFERTADOS;

ITEM	DESCRIMINA�O	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01					

VALOR TOTAL: R\$ XXXX

VALOR TOTAL POR EXTENSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. DECLARA O DOS PRE OS;

Declaramos para os devidos fins de contrata o que nos pre os apresentados j  se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que dever o ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, m o-de-obra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais variáveis que influenciam no custo final dos serviços.

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

5. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

Diante do exposto, para fins de comprovações DECLARO que essa Proposta de Preços tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.

Local / UF, em ____ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



ANEXO IX– MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/20XX

CONTRATO Nº. XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no **CNPJ: 25.086.596/0001-15**, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, neste ato representado pelo prefeito municipal o senhor **OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. XXXXXXXXXXXXX e RG. Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão – TO**, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Centro- XXXX - XX, neste ato representado por XXXX, brasileiro, portador do RG de n.º XXXXX, CPF: XXXXX**, Doravante designada simplesmente **CONTRATADO (a)**;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.XXX/2026** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX X	XXXXXXXXX XX	R\$ XXXX	R\$ XXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos serão efetuados conforme a cláusula segunda deste instrumento contratual, em até 30 dias após a prestação dos serviços, relatórios de atividades e da nota fiscal;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual a executar os serviços sempre que for solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Fica convencionado que poderão ocorrer solicitações de urgências solicitadas pelo Secretário de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações do **CONTRATADO (A)**:

5.1. Realizar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;

5.2. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de realização dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.3. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes da execução dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

5.7. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO executar a entrega dos produtos, fora de domicílio do CONTRATADO ou da sede do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasi o em que o CONTRATANTE arcar  com todas as despesas necess rias ao cumprimento da tarefa empreendida.

CL USULA SEXTA - DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE

As obriga oes da **CONTRATANTE**:

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a entrega dos servi os, pelo respons vel pela fiscaliza o;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a realiza o dos servi os por interm dio de servidor designado especialmente para este fim;
- 6.3. Comunicar ao CONTRATADO, atrav s do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na entrega dos servi os, e exigir as devidas provid ncias que demandem do CONTRATADO;
- 6.4. Designar o respons vel pelo acompanhamento e fiscaliza o da execu o da entrega dos servi os;
- 6.5. Atestar a execu o dos servi os, efetivamente realizada e conforme as especifica oes t cnicas dos servi os;

CL USULA S TIMA - DA VIG NCIA DA CONTRATA O

7.1 O prazo de vig ncia desta contrata o ter  in cio na data de sua assinatura e vigorar  at  31 de dezembro de 2026. Tratando-se, quando caracterizado, de servi o de natureza cont nua, o contrato poder  ser prorrogado sucessivamente, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei n  14.133/2021, desde que haja interesse da Administra o, seja comprovada a manuten o da vantajosidade da contrata o e permane am atendidas as condi oes originalmente pactuadas.

CL USULA OITAVA - DAS ALTERA OES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSOES

- 8.1. Os contratos regidos por esta Lei poder o ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;
- 8.2. Nas altera oes unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado ser  obrigado a aceitar, nas mesmas condi oes contratuais, acr scimos ou supress oes de at  25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos servi os ou nas compras, e, no caso de reforma de edif cio ou de equipamento, o limite para os acr scimos ser  de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;
- 8.3. A formaliza o do termo aditivo   condi o para a execu o, pelo contratado, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



prest es determinadas pela Administra o no curso da execu o do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipac o de seus efeitos, hip tese em que a formaliza o dever  ocorrer no prazo m ximo de 01 (um) m s conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CL USULA NONA - DAS DOTA OES OR AMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contrata o ocorrer o por conta das seguintes dota es or amentaria:

�RG�O	UNIDADE	FICHA	FUN�O	SUB-FUN�O	PROGRAMA	PROJATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE

CL USULA DECIMA - DAS INFRA OES E SAN OES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infra es e san es administrativas ser o aplicadas ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei n  14. 133/2021;

10.2. A aplica o das san es previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei n  14.133/2021, requerer  a instaura o de processo de responsabiliza o, a ser conduzido por comiss o composta de 02 (dois) ou mais servidores est veis, que avaliar  fatos e circunst ncias conhecidos e intimar  o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de intima o, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em  rg o ou entidade da Administra o P blica cujo quadro funcional n o seja formado de servidores estatut rios, a comiss o a que se refere ao item anterior ser  composta de 02 (dois) ou mais empregados p blicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no m nimo, 03 (tr s) anos de tempo de servi o no  rg o ou entidade.

CL USULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplica o das san es previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caber  recurso no prazo de 15 (quinze) Dias  teis, contado da data da intima o conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior ser  dirigido   autoridade que tiver proferido a decis o recorrida, que, se n o a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias  teis, encaminhar  o recurso com sua motiva o   autoridade superior, a qual dever  proferir sua decis o no prazo m ximo de 20 (vinte) dias  teis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplica o da san o prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caber  apenas pedido de reconsidera o, que dever  ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data da intima o, e decidido no prazo m ximo de 20 (vinte) dias  teis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



11.4. O recurso e o pedido de reconsidera o ter o efeito suspensivo do ato ou da decis o recorrida ate que sobrevenha decis o final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elabora o de suas decis es,   autoridade competente ser  auxiliada pelo  rg o de assessoramento jur dico, que dever  dirimir d vidas e subsidi -la com as informa es necess rias.

CL USULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIP TESES DE EXTIN O DOS CONTRATOS

A inexecu o total ou parcial do Contrato ensejar  sua rescis o, com as consequ ncias contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.  14.133/2021. Os casos de rescis o ser o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

CL USULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZA O

A execu o do contrato dever  ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administra o especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7  da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contrata o de terceiros para assisti-los e subsidi -los com informa es pertinentes a essa atribui o, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CL USULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICA O

14.1 Para a efic cia da contrata o a mesma dever  ser publicada conforme a lei federal n  14. 133 de 1  de abril de 2021 no  mbito do Munic pio de Bernardo Say o, Estado do Tocantins conforme segue:

14.2 Quando a divulga o obrigat ria dos atos exigidos pela citada Lei N  14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autoriza o ou extrato, a publicidade dar-se-  atrav s de sua publica o no Di rio Oficial do Munic pio, sem preju zo de sua tempestiva disponibiliza o no sistema de acompanhamento de contrata es do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulga o obrigat ria dos atos exigidos pela citada Lei N  14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-  atrav s de sua disponibiliza o integral e tempestiva no Portal da Transpar ncia do Munic pio, sem preju zo de eventual publica o no sistema de acompanhamento de contrata es do Tribunal de Contas local, se houver.

CL USULA DECIMA QUINTA - DISPOSI ES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer d vidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: cpl20252028@gmail.com



presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão - TO, XX de XXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____